

## **EDITAL PRP Nº 02/26**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS DE ESTUDOS-GE PARA COMPETIÇÕES E SIMULAÇÕES ACADÊMICAS**

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder, no uso de suas atribuições, informa a abertura do Edital para seleção de projetos de Grupos de Estudos (GE) para competições e simulações acadêmicas para o ano de 2026.

#### **1. OBJETO E FINALIDADE**

1.1 Este edital tem por finalidade incentivar a formação de Grupos de Estudos com o objetivo de preparação e participação em competições e simulações acadêmicas nacionais e/ou internacionais, em consonância com a área de atuação de cada grupo.

#### **2. OBJETIVOS**

2.1 São objetivos específicos deste edital:

- a) fomentar a cultura da excelência acadêmica e do trabalho em equipe;
- b) promover a integração entre teoria e prática nas diversas áreas do conhecimento;
- c) ampliar a visibilidade institucional por meio da participação qualificada em eventos competitivos e simulações;
- d) estimular a dedicação dos alunos à pesquisa aplicada, à resolução de problemas e ao desenvolvimento de competências técnicas e argumentativas.

#### **3. DA CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS**

3.1 Serão selecionados até sete (7) grupos de estudos, com as seguintes características:

- a) Coordenação por 01 um(a) professor(a), que atuará como Professor(a) Coordenador(a);
- b) Entre 05 (cinco) e 10 (dez) alunos de graduação da Dom Helder, a serem selecionados pelo próprio Coordenador(a) do grupo.

3.2 O(a) Coordenador(a) do GE que não possua vínculo empregatício de 40h semanais receberá, a título de remuneração, 1h/semana (uma hora de dedicação semanal), conforme definição administrativa interna.

3.3 Cada grupo deverá apresentar um Projeto de Grupo de Estudos, de acordo com o Apêndice A do presente edital, contendo:

- a) título e justificativa do tema;
- b) nome e currículo resumido do(a) Professor(a) Coordenador(a);
- c) área do conhecimento e curso(s) envolvidos;

- d) objetivos e metas do grupo;
- e) cronograma de atividades;
- f) competições-alvo (com previsão de datas e editais, se já disponíveis);
- g) número de alunos previstos e critérios para seleção interna;
- h) dia e horário propostos para os encontros regulares.

#### **4. DAS ÁREAS E TEMAS**

4.1 O presente edital contempla a criação de grupos em quaisquer áreas de conhecimento ofertadas pelo Centro Universitário Dom Helder e, havendo propostas, é garantida a seleção de pelo menos um grupo para cada um dos cursos de graduação em funcionamento na instituição.

4.2 Em caso de múltiplas propostas oriundas do mesmo curso, a Comissão Avaliadora poderá aprovar mais de uma proposta, respeitado o limite total de sete grupos.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

5.1 As propostas deverão ser enviadas, em formato PDF, para o e-mail [pesquisa@domhelder.edu.br](mailto:pesquisa@domhelder.edu.br), até o dia **23 de fevereiro de 2026**.

5.2 O resultado da seleção será divulgado até **25 de fevereiro de 2026**, por e-mail, aos coordenadores e nos canais institucionais da Dom Helder.

5.3 Excepcionalmente, em razão de ocorrência de competição não programada e de substancial relevância, poderão ser constituídos grupos fora do prazo previsto no presente edital.

#### **6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 As propostas serão avaliadas por Comissão Avaliadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, composta por membros indicados pela PRP e, quando necessário, por representantes acadêmicos convidados, considerando a natureza das competições/simulações e a área de conhecimento.

6.2 A Comissão Avaliadora analisará as propostas à luz dos seguintes critérios:

- a) aderência ao objeto e à finalidade deste edital, com clareza quanto ao foco em competições e/ou simulações acadêmicas;
- b) relevância acadêmica e institucional do grupo, considerando potencial formativo, impacto para o(s) curso(s) envolvido(s) e contribuição para a visibilidade da Dom Helder;
- c) viabilidade técnica e operacional, incluindo coerência entre objetivos, metas, cronograma, número de estudantes e formato de seleção interna;
- d) consistência e exequibilidade das competições-alvo, considerando previsibilidade de calendário, compatibilidade com o ano letivo e estratégia de preparação;
- e) qualificação e adequação do(a) Professor(a) Coordenador(a) ao tema e à dinâmica do grupo, considerando experiência acadêmica e/ou prática relacionada;
- f) potencial de resultados, tais como participação efetiva, desempenho, produção acadêmica decorrente e capacidade de mobilização de estudantes.

6.3 A Comissão Avaliadora poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos ou complementações formais para sanar dúvidas, sem que isso implique direito à aprovação.

6.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior aderência ao objeto do edital;
- b) maior viabilidade do cronograma e das competições-alvo;
- c) maior potencial de impacto institucional e formativo;
- d) distribuição equilibrada entre cursos, observada a diretriz prevista neste edital.

## **7. DA EXECUÇÃO**

7.1 Os grupos selecionados terão vigência no corrente ano letivo, com atividades iniciadas conforme calendário definido pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

7.2 Ao final do período, os grupos deverão apresentar comprovante de participação nas competições-alvo ou justificativa fundamentada em caso de não participação.

7.3 Os grupos deverão preencher, bimestralmente, formulário eletrônico específico acerca das atividades desenvolvidas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.



**Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara**  
Pró-Reitor de Pesquisa  
Centro Universitário Dom Helder

## APÊNDICE A

### MODELO DE PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDOS - EDITAL Nº PRP 02/26

#### 1. TÍTULO DO GRUPO DE ESTUDOS

Exemplo: Grupo de Estudos em Direito Constitucional e Direitos Fundamentais – GECon

#### 2. JUSTIFICATIVA DO TEMA

Explique a relevância do tema escolhido, sua relação com o curso, a atualidade do debate, e o potencial competitivo em nível nacional ou internacional – máximo de 15 linhas.

#### 3. INFORMAÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)

Nome completo:

Titulação:

Curso de vinculação:

Resumo do currículo (até 10 linhas):

E-mail institucional:

#### 4. ÁREA DO CONHECIMENTO E CURSO(S) ENVOLVIDO(S)

Indique o curso principal e, se for o caso, cursos secundários com estudantes que também poderão integrar o grupo.

#### 5. OBJETIVOS DO GRUPO

Listar entre 3 e 5 objetivos claros, mensuráveis e relacionados ao tema e à participação em competições.

#### 6. COMPETIÇÕES-ALVO

Indique quais competições ou simulações o grupo pretende se preparar para participar – nome completo da competição, organização promotora, nível – nacional/internacional – e datas previstas, se já disponíveis.

#### 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (MARÇO A NOVEMBRO DE 2026)

Indique a previsão de atividades principais para os meses de março a novembro de 2026.

#### 8. NÚMERO DE ESTUDANTES PREVISTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INTERNA

Indicar número total de alunos – entre 5 e 10 – e como será feita a seleção: edital interno, análise de histórico, carta de motivação, etc.

#### 9. DIA E HORÁRIO PROPOSTOS PARA OS ENCONTROS

Exemplo: Quintas-feiras, das 17h às 18h30. Pode-se propor encontros aos sábados pela manhã.

#### 10. ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)

Local, data e assinatura